



CAMPO LARGO

Ofício nº 723/2015-C

Campo Largo, 27 de outubro de 2015.

Excelentíssimo Senhor:

Vimos através do presente, encaminhar para apreciação e votação nesta Colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei nº 037/2015, cuja Súmula “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Campo largo, para o exercício de 2016”, prevista em R\$ 334.663.000,00 (trezentos e trinta e quatro milhões seiscentos e sessenta e três mil reais), compreendendo o orçamento fiscal, orçamento do Instituto de Aposentadorias e Pensões de Campo Largo - FAPEN, orçamento de investimentos da empresa em que o Município detém a maioria do capital social.

O referido Projeto objetiva dar cumprimento aos dispositivos da Constituição Federal, Lei Federal nº 4.320/64, Lei Municipal das Diretrizes Orçamentárias e Lei que trata do Plano Plurianual, e ainda o contido na Lei Orgânica do Município de Campo largo, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada.

No caso específico, o Projeto em exame, trata da apresentação da LOA, que segue a trilogia (PPA, LDO e LOA), que disciplinará as ações adotadas pelo município de Campo largo, para o exercício de 2015, contemplando todas as ações e demais programas voltados ao atendimento à população, de acordo com o contido no projeto em referência.





CAMPO LARGO

Na Certeza de podermos contar com o apoio e pronto atendimento por parte dos nobres Edis desta Colenda Casa de Leis, na aprovação do presente projeto, que é de suma importância para o Município, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente.


Affonso Portugal Guimarães

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

MARCIO ANGELO BERALDO

MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO-PR

Nesta.

